



PGE  
Fls \_\_\_\_\_

Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO nº 1.269/2022/GAB/PGE

Cuiabá, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2022/08171 - PGENET Nº 2022.02.009386**, que trata de “*Dispensa de Licitação.*”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**DANIELE DE FATIMA JACINTO**  
*Técnica da PGE*  
*Gabinete do Procurador-Geral do Estado*

2022.02.009386  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 17/10/2022 às 14:11:26.  
Documento Nº: 4902024-4695 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4902024-4695>

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO:70268564168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferencia/Documento.do, informe o processo SEMA-PRO-2022/08171 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 3AAE87>



SEMACAP202267427A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 28837/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022**

Assunto: Acolhimento de Parecer - TR 047/STI/2022 - Serviços da Plataforma Tecnológica de Transformação Digital do Governo do Estado.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo da intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em contratar a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI com objetivo de customizar e implantar os serviços de negócio da SEMA-MT para atender o catálogo de serviços para o Produto Plataforma Tecnológica de Transformação Digital do Governo do Estado.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

*“... pela possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no inciso IX, art. 75, Lei Federal 14.133/2021, da Empresa Pública Mato-grossense de Tecnologia da informação/MTI “com o objetivo de customizar e implantar os serviços de negócios da SEMA-MT para atender o catalogo de serviços para o produto Plataforma Tecnológica de Transformação Digital do Governo do Estado de Mato Grosso”, conforme se depreende do Termo de Referência nº0047/STI/2022, &rdquor; desde que atendidas as recomendações conforme fls. 545/546.*

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminho o processo para conhecimento e decisão quanto ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 177-C/SUBPGMA/PGE/2022.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 17/10/2022 às 14:34:40.  
Documento Nº: 4903326-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4903326-3251>

Classif. documental | 036.1



SEMADES202228837A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 17/10/2022 às 14:34:40.  
Documento Nº: 4903326-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4903326-3251>

2



SEMADES202228837A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 29055/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2022**

Assunto: Acolhimento de Parecer

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre possibilidade de Contratação Direta, por dispensa de licitação (IX, art. 75, Lei Federal 14.133/2021), pretendida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, tendo como objeto **“customizar e implantar os serviços de negócio da SEMA-MT para atender o catálogo de serviços para o Produto Plataforma Tecnológica de Transformação Digital do Governo do Estado”**, conforme se depreende do Termo de Referência nº 47/STI/2022.

Considerando a Minuta de Contrato e seus anexos, de págs. 481/507.

Considerando a Conformidade Documental – Anexo V da Instrução Normativa nº 01/CPPGE/2017 – Contratação Direta – Dispensa, de págs. 509/511.

Considerando o Parecer nº 177-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 515/549, bem como a homologação do referido Parecer de pág. 548.

Considerando o Despacho nº 28837/2022/GSAAS/SEMA de págs. 550/551.

**Acolho** por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 177-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 515/549, que opina pela **possibilidade de contratação direta** da Empresa Pública Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, fundamentada no inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas as recomendações constantes no referido Parecer, destacando-se:

a – Complementar a justificativa com os dados objetivos que demonstrem como se atingiu a conclusão acerca do quantitativo demandado;

b – Confeccione-se o estudo técnico preliminar ou justifique-se validamente a ausência;

c – Ampliação da pesquisa de preço, colhendo-se orçamentos praticados por outras empresas/entes públicos para prestação de serviço semelhante ao prestado pela MTI, devendo-se eventualmente acrescentar os custos envolvidos para que a empresa pudesse desenvolver a infraestrutura que a MTI possivelmente já possui, uma vez que, em não se tratando de inexigibilidade de licitação, não é possível justificar o preço apenas mediante demonstração do preço praticado pela contratada em outros contratos;



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 18/10/2022 às 16:43:55.  
Documento Nº: 4935715-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4935715-3251>

Classif. documental 036.1



SEMADES202229055A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

d – Refaça-se a análise crítica após ampliação da pesquisa de preço;

e – Observância da vedação constante do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

f – Observar as recomendações emitidas pelo Ministério da Economia em relação às contratações que utilizam UST (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes-para-novas-contratacoes-e-renovacoes-de-contratados-baseados-em-ust>);

g – Acaso pretenda-se enquadrar a contratação como serviço contínuo, justificar adequadamente;

h – Proceder-se às alterações recomendadas na Minuta Contratual.

Ressalto que, caso a área técnica discorde das orientações ou posicionamentos, deverá juntar justificativas necessárias (desde que não alterada a substância dos atos analisados).

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 18/10/2022 às 16:43:55.  
Documento Nº: 4935715-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4935715-3251>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 29229/2022/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022**

Assunto: ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER JURÍDICO.

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Senhor Superintendente.

Encaminhamos o processo para atendimento das recomendações elencadas nos itens I, II e VI (fls. 545/546) procedendo a juntada de documentos que comprovem o atendimento ou apresentação de justificativa para o não cumprimento.

Outrossim, após as devidas providências, favor encaminhar o processo ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - GSAA para atendimento do item V (fls. 546) do referido parecer.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 20/10/2022 às 08:31:20.  
Documento Nº: 4967969-5487 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967969-5487>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADES202229229A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/08171: 3º Volume

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA

MOTIVO: Mudança de texto.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 555 do 3º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA**  
**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014**  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------



SEMAPRO202208171V03



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/08171: 3º Volume

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA

MOTIVO: Mudança de texto.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 556 a 557 do 3º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA**  
**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014**  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/08171: 3º Volume

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA

MOTIVO: Mudança de texto.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 558 a 559 do 3º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA**  
**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014**  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/08171: 3º Volume

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA

MOTIVO: Mudança de texto.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 560 a 561 do 3º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA**  
**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014**  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/08171: 3º Volume

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA

MOTIVO: Mudança de texto.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 562 a 563 do 3º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA**  
**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014**  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00502/2022/CSTI/SEMA

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022

Assunto: Manifestação às conclusões PGE

### Resposta ao item I

Em relação à recomendação de “complementar a justificativa com os dados objetivos que demonstrem como se atingiu a conclusão acerca do quantitativo demandado”, Temos a informar que foi levado em consideração a quantidade de UST para realização de serviços necessários para a construção da plataforma listados no termo de compra da SEMA, estimando por serviços previsto, conforme consta na proposta da MTI que também é empresa que possui especialidade técnicas do o projeto e implantação dos serviços, que já foi feito também pelo DETRAN-MT, PGE-MT e outros por meio do MT CIDADÃO. Sendo assim o estimativo de quantitativo necessário para o desenvolvimento desses serviços na SEMA, foi norteado pela quantidade UST prevista para realização de cada serviço prevista no presente TR.

### Resposta ao item II

Qual seja, “ampliação da pesquisa de preços (...)”, informamos que consta orçamento da empresa Squadra, págs. 283-290, e segue-se orientação conforme Ofício da Casa Civil nº. 001/2020/SAAG/CCV, págs. 566-567, na qual cada órgão é responsável pela estruturação de seu negócio, mapeamento do serviço e **contratação da MTI para a implantação de cada órgão/serviço na plataforma.**

### Resposta ao item IV

Após análise crítica no que tange o valor da UST praticado pela empresa Squadra, cito R\$ 356,65, em comparação ao valor da UST praticado pela MTI, cito R\$ 250,00, verificou-se a vantajosidade em realizar a contratação da MTI para os serviços de customização e implantação nos canais de atendimento da Plataforma de Transformação Digital.

### Resposta ao item VII

Quanto a vigência do contrato pelo período de 24 meses. Justifica-se pelo fato da SEMA está em implantação dos serviços a ser disponibilizado na Plataforma Digital que será



Assinado com senha por PITAGORAS SANTOS OTONI - 01/12/2022 às 17:00:03 e GILVANE IORK - 01/12/2022 às 17:01:53.  
Documento Nº: 5747189-3251 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5747189-3251>

Classif. documental: 026.1



SEMAMAN202200502A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

disponibilizado para acesso dos cidadãos , o desenvolvimento de software decorrem de inúmeras fases que demanda tempo, sendo necessário fazer a previsão de tempo necessário para conclusão de todos os itens previsto do presente contrato, observando as fases de planejamento , construção , teste e validação que depende de avaliação de diversos setores , então o tempo estimado foi considerando a elaboração e entrega das plataforma pronta e adapta para seu funcionamento e uso pelos usuários externos. Sendo assim concluímos que o tempo de 24 meses é suficiente para que possamos executar os serviços previstos no termo de referência.

PITAGORAS SANTOS OTONI  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

GILVANE IORK  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO



Assinado com senha por PITAGORAS SANTOS OTONI - 01/12/2022 às 17:00:03 e GILVANE IORK - 01/12/2022 às 17:01:53.  
Documento Nº: 5747189-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5747189-3251>



SEMAMAN202200502A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
Casa Civil



Ofício nº. 001/2020/SAAG/CCV

Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

A Vossa Excelência  
**ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente MTI

### **Plataforma de Transformação Digital do Governo de MT**

Transformar digitalmente nosso governo requer uma série de ações de todos os envolvidos nesse contexto. É preciso esforço nas áreas de tecnologia, negócios do governo, jurídico, tratamento dos dados e especialmente nossa capacidade de simplificar e desburocratizar os serviços ao cidadão.

Neste sentido, uma atividade inicial e basilar foi definida pelo Excelentíssimo Governador Mauro Mendes e desenvolvida pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI, trata-se do projeto da **Plataforma de Transformação Digital**, instrumento viabilizador da estratégia do governo digital, que vai possibilitar com que nosso Estado possa tecnologicamente implementar essa mudança.

Essa plataforma é composta por diversos elementos técnicos, dentre eles a infraestrutura de interoperabilidade **MTI XVia** e aplicativos para dispositivos móveis para que o cidadão/contribuinte possa ter acesso ao portfólio de serviços do governo de MT.

Considerando que foi visualizada a estratégia de diversos órgãos em desenvolver aplicativos para atingir seus resultados, o Governo de MT por meio da plataforma possibilitará o acesso ao cidadão de maneira unificada, onde os serviços serão disponibilizados nos aplicativos/portais de maneira padronizada, dentre eles o **MT Cidadão**, para serviços relacionados diretamente ao cidadão; **MT Empresarial**, para serviços relacionados a empresas e produtor rural; e **MT Servidor**, para serviços voltados ao servidor público.

Palácio Paiaguás • Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-903 • 65 3613-4401 • Cuiabá • Mato Grosso • casacivil.mt.gov.br



Assinado com senha por ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014 / CSTI - 01/12/2022 às 17:03:32.  
Documento Nº: 5747453-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5747453-3251>



SEMADIC202247966A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
Casa Civil



Todos os aplicativos são gerenciados pela MTI e não será permitido o desenvolvimento de aplicativos e portais fora desse contexto. Toda excepcionalidade deverá ser validada tecnicamente pela MTI e aprovada pelo Governador.

Reforço o fato de que, embora tenhamos uma plataforma unificada que visa a padronização, redução de custos, mais segurança, agilidade e integração na disponibilização dos serviços, cada órgão é responsável pela estruturação de seu negócio, mapeamento do serviço e contratação da MTI para a implantação de cada órgão/serviço na plataforma, inclusive para os projetos que estão ou estarão em desenvolvimento neste ano, para tanto, riorizem esta ação na consolidação de seu PTA 2021.

Com a contribuição de todos nesta jornada o cidadão mato-grossense será o maior beneficiado.

Será feita uma apresentação formal para todos os órgãos, e além do lançamento oficial da plataforma para a população. O aplicativo MT Cidadão já se encontra disponível para download nas plataformas Android e iOS, com serviços já em funcionamento, relacionados à veículos e documentos, como por exemplo RG Digital.

Qualquer dúvida, esclarecimento ou solicitação de adequação de serviços de sua unidade à plataforma digital do governo, entrar em contato com a MTI.

Atenciosamente,

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Palácio Paiaguás • Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-903 • 65 3613-4401 • Cuiabá • Mato Grosso • casacivil.mt.gov.br



Assinado com senha por ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014 / CSTI - 01/12/2022 às 17:03:32.  
Documento Nº: 5747453-3251 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5747453-3251>



SEMADIC202247966A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CI Nº 07982/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022**

**Assunto:** Cumprimento Parecer Jurídico

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO  
SISTEMICA

Senhor Secretário,

Encaminhamos o presente processo para atendimento do item V constante no Parecer Jurídico, conforme solicitado no despacho de pág. 554.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 05/12/2022 às 10:17:27.  
Documento Nº: 5779174-7350 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5779174-7350>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202207982A

SIGA



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



**Relatório do PTA**

\*Exercício igual a 2023  
Código do PAOE igual a 2079

Programa:	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Unidade Orçamentária:	27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Ação (P/A/OE):	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	2.785.742,00	
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
Objetivo Específico:	Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização		
Esfera:	FISCAL		
Responsável pela Ação:	Gilvane Iork		

Produto(s) da Ação:	Descrição (Unidade de Medida)	Região	Quantidade	Saldo
	Solução de TI modernizada(Percentual)	0600	100,00	0,0
<b>Total por Produto</b>	Solução de TI modernizada(Percentual)		100,00	

**PLANO DE AÇÃO POR PRODUTO** Solução de TI modernizada

Subação/entrega: 1 - Serviços de Modelagem e Automação de Processos de Negócios da SEMA			
Responsável: Gilvane Iork		Prazo 01/01/2023 até 31/12/2023	
Unid. Gestora: 0002 - FEMAM		Unidade Setorial de Planejamento: 001 - FEMAM	Unidade de Medida: 13 - Percentual
Região / Município	Região	Código	Município(s) da entrega
	0600	5103403	Cuiabá
Quantidade: 20,00			
Detalhamento do produto: Mapear os Negócios da SEMA, bem como Automatizar e Informatizar os processos da Área Finalística			

Etapa:	1 - Automatizar e Informatizar os processos desta secretaria		2.000.000,00
Responsável:	Gilvane Iork		Prazo: 03/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento: 0600 - REGIÃO VI - SUL							
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.001	1.759.0000	CD	Serviços de Tecnologia da Informação - STPJ	Percentual	1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Etapa:	2 - Plataforma de Transformação Digital		144.818,00
Responsável:	Gilvane Iork		Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento: 0600 - REGIÃO VI - SUL							
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.051	1.700.0000	MAIS MT	Subcomponente 2.1 - Sistema de Licenciamento Ambiental - Capacitação (CTI/CGP)	Unidade	1,00	78.943,00	78.943,00
4.4.90.40.008	1.759.0000	MAIS MT	Plataforma de transformação Digital	Percentual	1,00	65.875,00	65.875,00

Etapa:	3 - Licença Microsoft Win Server		108.003,00
Responsável:	Gilvane Iork		Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento: 0600 - REGIÃO VI - SUL							
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Licença Microsoft Win Server	Percentual	1,00	108.003,00	108.003,00

Etapa:	4 - Licença Microsoft SQL Server		50.000,00
Responsável:	Gilvane Iork		Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento: 0600 - REGIÃO VI - SUL							
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Licença Microsoft SQL	Percentual	1,00	50.000,00	50.000,00





**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



**Relatório do PTA**

\*Exercício igual a 2023  
Código do PAOE igual a 2079

Server
--------

Etapa:	5 - Aquisição de software de gestão de identidade privilegiadas	50.000,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Aquisição de software de gestão de identidade privilegiadas	Percentual	1,00	50.000,00	50.000,00

Etapa:	6 - Aquisição de Nobreak 3kVA padrão rack	50.000,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Aquisição de nobreak 3kva padrão rack	Percentual	1,00	50.000,00	50.000,00

Etapa:	7 - Serviço de obra de construção	30.000,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Serviço de obra, construção	Percentual	1,00	30.000,00	30.000,00

Etapa:	8 - Chave ATS 3KVA	35.000,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Chave ATS 3KVA	Percentual	1,00	35.000,00	35.000,00

Etapa:	9 - Aquisição de solução de monitoramento de aplicação	192.921,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Aquisição de solução de monitoramento de aplicação	Percentual	1,00	192.921,00	192.921,00

Etapa:	10 - Aquisição de solução de BI	100.000,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Aquisição de solução BI	Percentual	1,00	100.000,00	100.000,00

Etapa:	11 - Equipamento de teste e medição de cabeamento de rede	10.000,00
Responsável:	Gilvane Iork	Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	Equipamento de teste e medição de cabeamento de rede	Percentual	1,00	10.000,00	10.000,00

Etapa:	12 - VideoWall	15.000,00
--------	----------------	-----------





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



**Relatório do PTA**

\*Exercício igual a 2023  
Código do PAOE igual a 2079

Responsável: Gilvane Iork      Prazo: 01/01/2023 até 31/12/2023

Região de Planejamento:			0600 - REGIÃO VI - SUL				
Natureza	Fonte	IDU	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.40.008	1.759.0000	CD	VídeoWall	Percentual	1,00	15.000,00	15.000,00



SEMCAAP202279104A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DECLARAÇÃO N° 00349/2022/GSAAS/SEMA**

Em primeira linha registra-se que a Constituição Federal prevê o princípio da anualidade, o qual impõe a administração pública o dever de planejar suas atividades, orçamentos, receitas e as despesas durante o prazo de um ano.

Nessa linha é a Lei 4320/1964[1], quando define que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

No caso concreto, verifica-se que o processo iniciou neste exercício, porém sua execução ocorrerá tanto 2022, como em 2023 e 2024 e para tanto, foi feita a devida reserva orçamentária, conforme Relatório do PTA juntado nas fls. 569 a 571.

Dito isso, estando a despesa orçamentariamente amparada, não havendo qualquer impacto negativo e nenhum desrespeito à legislação vigente, este ordenador de despesa autoriza a continuidade do processo.

[1] BRASIL. LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm). Acessado em 05 de dez de 2018.

**Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022**

VALDINEI VALERIO DA SILVA

SECRETARIO ADJUNTO

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 06/12/2022 às 09:14:27.  
Documento N°: 5788256-3357 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5788256-3357>

Classif. documental 036.1



SEMADEL202200349A

SIGA



Jackelyne de Cássia Paiva &lt;jackelynepaiva@sema.mt.gov.br&gt;

**Fwd: 047/STI/2022 - Plataforma Transformação Digital do Governo MTI - SEMA-PRO-2022/08171**

1 mensagem

Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>  
Para: Jackelyne de Cassia Paiva <jackelynepaiva@sema.mt.gov.br>

6 de dezembro de 2022 11:20

Segue para constar nos autos sobre a recomendação da PGE no parecer item VI.!

----- Forwarded message -----

De: **Laura Cristina Goncalves** <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>  
Date: ter., 6 de dez. de 2022 às 11:19  
Subject: Re: 047/STI/2022 - Plataforma Transformação Digital do Governo MTI - SEMA-PRO-2022/08171  
To: Gilvane Iork <gilvaneiorck@sema.mt.gov.br>  
Cc: Alessandro Jesus de Oliveira <alessandrojesus@sema.mt.gov.br>, Pitágoras Santos Otoni <pitagorasotoni@sema.mt.gov.br>

Obrigada pelo retorno!

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 11:01, Gilvane Iork <gilvaneiorck@sema.mt.gov.br> escreveu:  
Bom dia Laura.

Em concordância ao item VI, qual seja "*Observar as recomendações emitidas pelo Ministério da Economia (..) em relação às contratações que utilizam UST (..)*":  
Nos contratos da MTI com outros órgãos no Governo Estadual, no que diz respeito à prestação de serviços da Plataforma Digital, aplicam a métrica de Unidades de Serviços Técnicos - UST, conforme orientação do **Acórdão nº 1508/2020-TCU-Plenário**, o qual também estamos seguindo.

At.te.



Gilvane Iork  
gilvaneiorck@sema.mt.gov.br  
Superintendente de Tecnologia da Informação  
STI/SAAS/SEMA/MT

Em seg., 5 de dez. de 2022 às 10:45, Laura Cristina Goncalves &lt;lauragoncalves@sema.mt.gov.br&gt; escreveu:

Considerando a recomendação do PGE no item VI.  
Considerando que o item orienta sobre memória de cálculo do tipo do serviço requisitado pela STI " UST.  
Encaminhamos para conhecimento o link do [gov.br](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes-para-novas-contratacoes-e-renovacoes-de-contratados-baseados-em-ust) com disponibilidade de Orientações para Contratação e Renovação de Contratos Baseados em UST. para conhecimento e manifestação quanto ao atendimento da mesma na referida solicitação.

Responsabilidade Fiscal:

VI. Observar as recomendações emitidas pelo Ministério da Economia em relação às contratações que utilizam UST (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes-para-novas-contratacoes-e-renovacoes-de-contratados-baseados-em-ust>);

5809012 - Para verificar o original, acesse o s  
PRO-2022/08171 - SEMA - Secretaria de<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=3a98339c8a&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1751478463364030752&siml=msg-f%3A1751478...> 1/2

Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 06/12/2022 às 14:04:46.  
Documento Nº: 5809012-2631 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5809012-2631>



SEM-CAP202279311A

06/12/2022 14:03

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Fwd: 047/STI/2022 - Plataforma Transformação Di...

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes-para-novas-contratacoes-e-renovacoes-de-contratados-baseados-em-ust>

--

Laura Cristina Gonçalves  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
(65) 99981 0657

--

Laura Cristina Gonçalves  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
(65) 99981 0657

--

Laura Cristina Gonçalves  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
(65) 99981 0657

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=3a98339c8a&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1751478463364030752&simpl=msg-f%3A1751478...> 2/2



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 06/12/2022 às 14:04:46.  
Documento Nº: 5809012-2631 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5809012-2631>



SEMOCAP202279311A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**INFORMAÇÃO Nº 00731/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022**

Assunto: Cumprimento e justificativas recomendações Parecer Jurídico

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Para cumprimento ao que dispõe o Parecer Jurídico nº 177-C/SUBPGMA/PGE/2022, informamos que:

- A unidade demandante apresentou as justificativas para os itens I, III, IV, VI e VII conforme págs. 564-567 e 573-574;

- Quanto ao item II “confeccione-se o estudo técnico preliminar ou justifique-se validamente a ausência”, temos a informar que por se tratar de uma contratação direta da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI, optou-se pela não elaboração do ETP, considerando o disposto no Ofício nº 001/2020/SAAG/CCV, o qual dispõe que todos os aplicativos serão gerenciados pela MTI, págs. 566-567.

- Quanto à “observância da vedação constante do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal”, consta declaração do Ordenador de Despesa, pág. 569/572.

- Quanto a “proceder às alterações recomendadas na minuta contratual”; a Gerência de Gestão de Contratos procedeu com as alterações que serão devidamente observadas quando da inserção do instrumento contratual no processo.



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 07/12/2022 às 15:33:09, LAURA CRISTINA GONCALVES - 07/12/2022 às 15:37:09 e FERNANDA LA SERRA DIAS - 07/12/2022 às 15:44:37.  
Documento Nº: 5847803-7738 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5847803-7738>

Classif. documental: 026.1



SEMAINF202200731A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Assim, segue o presente com a informação técnica a respeito do cumprimento ou justificativas das recomendações constantes no Parecer Jurídico, **para validação e autorização da autoridade competente para continuidade do processo.**

Caso entenda pela continuidade do processo, encaminhamos a ratificação da dispensa de licitação para assinatura.

Respeitosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

FERNANDA LA SERRA DIAS  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 07/12/2022 às 15:33:09, LAURA CRISTINA GONCALVES - 07/12/2022 às 15:37:09 e FERNANDA LA SERRA DIAS - 07/12/2022 às 15:44:37.  
Documento Nº: 5847803-7738 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5847803-7738>



SEMAINF202200731A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/08171: 3º Volume

RESPONSÁVEL: EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

MOTIVO: INCLUIR CONSIGNATÁRIO.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 577 do 3º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

**EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**  
**ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**  
**GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES**

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------

